



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 005/2025 DE 13/01/2025 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA
TESILLA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01993/2025

TERMO APOSTILAMENTO Nº 02/2025, referente ao **Contrato Administrativo nº 005/2025**, celebrado entre o **Município de São Gabriel da Palha**, representado pelo Senhor **TIAGO ROCHA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Homero Nunes, nº. 26, Cachoeira da Onça, nesta Cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 104.745.757-13, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa **TESILLA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 07.810.599/0001-78, representada pelo Senhor LENILSON OLIVEIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Alvarenga Peixoto, nº 87, Jardim Liberdade, Teixeira de Freitas/BA, inscrito no CPF sob o nº. 019.703.745-35, decorrente da **Dispensa nº 001/2025**, que tem por objeto a prestação de serviços de **limpeza pública**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

Em razão da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025:

- O valor mensal do contrato passa de **R\$ 559.000,34 (quinhentos e cinquenta e nove mil, e trinta e quatro centavos)** para **R\$ 601.739,28 (seiscentos e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme despacho de fls. N° 93 do Processo Administrativo 1993/2025;
- O demonstrativo das diferenças mensais para o período de março a dezembro de 2025, correspondem ao valor de **R\$ 427.389,40 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme despacho de fls. N° 93 do Processo Administrativo 1993/2025;
-

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente recomposição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **FICHA: 237 FONTE DE RECURSO: 15000000000**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 16 de Dezembro de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**TESILLA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE
MÁQUINAS LTDA**
LENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: